



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à  
Assembleia Legislativa, Si Ka Lon**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Si Ka Lon em 15 de Dezembro de 2017, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 224/E161/VI/GPAL/2017, de 19 de Dezembro de 2017, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 21 de Dezembro de 2017:

1. O plano de habitações provisórias ora proposto pelo Governo da RAEM destina-se fazer face à problemática em torno do realojamento dos moradores afectados, que assume, por sua vez, grande relevo no processo de reconstrução. No seguimento da discussão realizada, o Conselho para a Renovação Urbana (CRU) propôs a clarificação do conceito da habitação provisória e a extensão do âmbito de aplicação deste plano, tornando-o num plano de alojamento provisório, com uma envolvência mais abrangente que contemple a atribuição de subsídio pecuniário aos moradores dos edifícios afectados pela reconstrução, de modo a estimulá-los, por exemplo, a arrendarem, por iniciativa própria, durante o período de reconstrução, uma outra fracção autónoma. Porém, até ao momento, os vogais do CRU não discutiram, em concreto, sobre esta matéria.
2. Assim, nesta perspectiva, o CRU encomendará a uma entidade de assessoria a realização do estudo sobre esta matéria. Em verdade, o planeamento e o aproveitamento adequado dos terrenos recuperados serão realizados, conforme foi já reiterado pelo Governo em diferentes ocasiões, de acordo com a sua localização, a sua área e o seu ambiente envolvente. Caso as condições se adequem, ponderar-se-á prioritariamente aproveitá-los para a construção de habitações ou demais instalações públicas.

1/2



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

RAEM, aos (2 de / de 2018.

O Director dos Serviços,

  
Li Canfeng